



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CIAMA
FLS. 245
VISTO

ORDEM DE SERVIÇO

A
TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A
C.N.P.J. n.º 35.473.014/0012-60

REF: DL – Processo N. 003/2026- CIAMA | TC n.º 003/2026

OBJETO: Serviço de armazenamento em nuvem para backup automático e seguro dos dados do servidor de arquivos, garantindo criptografia, integridade e disponibilidade das informações institucionais.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 003/2026-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 003/2026, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder a execução dos serviços conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do empregado Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n.º 000995, e como suplente a colaboradora, a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000966, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus/AM, 13 de março de 2026.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro da CIAMA

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

LINCOLN CAIMO DA COSTA

Fiscal

Mayane Aline Rodrigues Viana
MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Suplente

*Assinado em 13/03/2026
Mayane Rodrigues*

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A
CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA
CPF/MF n.º 117.328.097-98

FÁBIO CARNEIRO DA SILVA
CPF/MF n.º 072.547.217-09

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

**Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Fagundes Inacio Da Silva, Jose Bentes Coutinho Neto, Walter Oliva Pinto Filho, Fabio Carneiro Da Silva e Lincoln Caimo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 7AA5-5C8B-C47F-3B2E.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Fagundes Inacio Da Silva, Jose Bentes Coutinho Neto, Walter Oliva Pinto Filho, Fabio Carneiro Da Silva e Lincoln Caimo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 7AA5-5C8B-C47F-3B2E.

- Comunidade Salesiana De Manicoré - ISMA;
- Instituto Restaurar;
- Associação Mãos Amigas - AMA;
- Associação de Catadores de Recicláveis - ACR.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Parintins;
- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN;
- Associação de Moradores do Bairro Itaúna II - AMBI II;
- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim de Parintins - APMAM;
- Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos;
- Associação da Juventude Boa Vista do Ramos - AJBOVIR;
- Associação Cultural dos Artistas e Artesãos de Barreirinha - ACAAB;
- Grupo de Apoio a Crianças com Câncer do Amazonas - GACC-AM;
- Associação Pestalozzi de Manaquiri;
- Associação de Amigos do Autista no Amazonas - AMA;
- CREATHUS Instituto de Tecnologia da Amazônia / Casa dos Filhos;
- Associação do Movimento dos Amigos de Itapiranga - INSTITUTO SONHAR.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Idosos do Coroado - ASSIC;
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE;
- Centro de Solidariedade São José;
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Área Missionária Divina Misericórdia;
- Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antonio - IACAS;
- Instituto Abílio Pontes.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cáritas da Prelazia de Tefé;
- Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA;
- Associação de Idosos da Paz e Bem - ASSIPAB;
- Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Da Esperança Dom Gino Malvestino;
- Instituto Amigos da Família - IAFAM;
- Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida;

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Casa de Apoio Júlia da Rocha Melo;
- Associação das Mulheres Agro-Extrativistas do Médio Juruá - ASMAMJ;
- Casa da Criança;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba - APAE IRANDUBA;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Iranduba - Nova Esperança;
- Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas;
- Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança;

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Artesãos e Cultura Indígena de Umariáçu - AWERE ACIU;
- Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - MAIS AMOR;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;
- Instituto De Valorização Da Vida - IVV;
- Associação Manacapuruense de Artesãos - AMA;
- Instituto Mulheres Guerreiras;
- Jovens Com Uma Missão - Jocum Monte Salém;
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - LAR DAS MARIAS;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - COOTEPLA;
- Instituto Mensageiro da Fé.

Art. 2º Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 161/2023-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitarem com esta atualização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, convalidando-se os atos administrativos praticados pelos gestores no período.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 17 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 264199

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 003/2026. **PARTES:** CIAMA e TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Prestação de Serviço de armazenamento em nuvem para backup automático e seguro dos dados do servidor de arquivos, garantindo criptografia, integridade e disponibilidade das informações institucionais na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-Ciama. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 54.566,22. **FISCAL:** Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e como suplente a colaboradora, a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 003/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

Manaus, 16/03/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 264160

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

